



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 022/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 06 de maio de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei em Regime de Internação, o qual será executado pela Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande e o Centro de Socioeducação de Fazenda Rio Grande, com financiamento de repasse mensal do Incentivo Financeiro Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2020.


Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná